



DECRETO N.º 45.620, DE 12/01/2024.

DISPÕE SOBRE A LOTAÇÃO DEFINITIVA DOS
PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO NOMEADOS
EM 2023 SEM LOTAÇÃO DEFINITIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE O ARTIGO 55, INCISO XIX DA LEI ORGÂNICA E O DISPOSTO NOS ARTIGOS 23 E 25, DA LEI N.º 3.356, DE 20/10/2010, CONSIDERANDO QUE NO ANO LETIVO DE 2023, HOVE NOMEAÇÕES DE PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO SEM LOTAÇÃO DEFINITIVA NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

DECRETA:

Art. 1º Ficam lotadas definitivamente a partir de 02/01/2024, os profissionais do Magistério Público Municipal abaixo relacionadas, que foram nomeados para atuarem com localização provisória em 2023, conforme art. 27 da Lei n.º 3.356/2010:

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- Diana Cesar Stabnow Stov – matrícula n.º 37144 – localizada definitivamente no CMEI Crescer – código da secretaria 20221303
- Lainay Cumin Alvarenga Ramos – matrícula n.º 37145 – localizada definitivamente no CMEB José Mambrini – código da secretaria 20221303.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 12 de janeiro de 2024.

CARLOS ALBERTO LOUREIRO VIEIRA
Prefeito Municipal
Em Exercício

